

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 917, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Atribui ao Escritório de Representação em Rio Verde a representação judicial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir ao Escritório de Representação em Rio Verde/GO a representação judicial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao INCRA serão recebidas ou encaminhadas para o Escritório de Representação em Rio Verde/GO, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

PORTARIA No- 918, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal no Estado de Goiás, o Escritório de Representação em Rio Verde/GO e o Escritório de Representação em Anápolis/GO.

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Goiás, o Escritório de Representação em Rio Verde/GO e o Escritório de Representação em Anápolis/GO prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º, inciso I e XVIII, e 45 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: No- 544 - Art. 1º O art. 16 da Portaria no 134, de 9 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16 Designar como representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, a que se referem os Arts. 11 e 13 desta Portaria, pelo prazo de 90 (noventa) dias, MARIANA RODRIGUES SILVA MELO, Adjunta do Advogado-Geral da União." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.006964/2012-51, resolve No- 1.111 – **DISPENSAR** KÁTIA NAOMI NARITA, Advogada da União, matrícula Siape 1512871, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral de Defesa da Probidade, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União, a contar de 1º de outubro de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00405.006964/2012-51, resolve **No- 1.112 – DESIGNAR DILSILÉIA MARTINS MONTEIRO**, Advogada da União, matrícula Siape nº 2378149, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral de Defesa da Probidade, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 1º de outubro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CONJUNTA CGAU/PGF Nº 1-A, de 24 de novembro de 2012, **onde se lê:** "... Processo nº 00400.013288/2002-11, ..." **leia-se:** "Processo nº 00400.013288/2012-11,"

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve Nº 180 - Art. 1º Designar o Servidor ROQUE EUSTÁQUIO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 0718287, para em substituição ao Servidor CELSO SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0156912, integrar a Comissão Processante, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem **No- 181 - Art. 1º** Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 19 de agosto de 2008, publicada no DOU de 5 de setembro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 29 de abril de 2009, publicada no DOU de 4 de maio de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 103, de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU de 17 de agosto de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 8 de março de 2010, publicada no DOU de 9 de março de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 3 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 89, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 180, de 1º de outubro de 2010, publicada no DOU de 5 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 246, de 16 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 15 de junho de 2011, publicada no DOU de 16 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 184, de 9 de setembro de 2011, publicada no DOU de 12 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 253, de 5 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2011, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo

Administrativo nº 50000.080578/2007-94 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 253, de 5 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem No- 182 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 141, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.009554/2009-34, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 141, de 19 de setembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
VOLNEY ZANARDI JUNIOR Presidente do IBAMA

PORTARIA Nº 910, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 865, de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e considerando o contido no Processo nº 00407.007659/2012-66, resolve: Nº 913 - **DISPENSAR, a pedido**, MARCUS ALEXANDRE ALVES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1480396, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina / PR.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e considerando o contido no Processo nº 00407.007659/2012-66, resolve: Nº 914 – **DESIGNAR** MIGUEL CABRERA KAUAM, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585308, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina / PR.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Nº 915 – **DISPENSAR** PATRÍCIA ALVIM FIGUEIREDO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1585460, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias / RJ.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Nº 916 – **DESIGNAR** PEDRO

HENRIQUE PEIXOTO LEAL, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585115, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias / RJ.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 922, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nome: RENATA ESPÍNDOLA VIRGÍLIO Matrícula SIAPE Nº 1480058 Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Cargo a ser ocupado: Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Secretaria Nacional de Assistência Social Amparo Legal: inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo: 71000.006740/2011-69

ISABELLA MARIA DE LEMOS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.010972/2012-10, resolve No- 512 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 14 de novembro de 2012, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código da vaga nº 496210, ocupado por ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANCHIETA JUNIOR, matrícula Siape nº 1836833, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.010973/2012-56, resolve No- 513 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 13 de novembro de 2012, do cargo efetivo de Administradora, código da vaga nº 795211, ocupado por ELISA SUHET SAD, matrícula Siape nº 1903030, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00440.005615/2012-95, resolve No- 1.107 – **EXONERAR** JORGE ELIAS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6655770, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Ceará.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00440.005615/2012-95, resolve No- 1.108 – **NOMEAR** MARIA ANICE DE OLIVEIRA DUTRA CALDAS, Fiscal, matrícula SIAPE nº 2064962, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Ceará.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00440.005615/2012-95, resolve No- 1.109 – **DISPENSAR** NILZA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2060993, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Ceará.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00440.005615/2012-95, resolve No- 1.110 – **DESIGNAR** DANIZELDA TEIXEIRA DE MORAIS, Administradora, matrícula SIAPE nº 1577342, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Ceará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00552006589201255 . Objeto: Pregão Eletrônico – A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de identificação visual, com instalação, para o prédio sede da Procuradoria da União Florianópolis/SC, de acordo com as especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 27/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Sala 205 Porto Alegre/rs Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ou e-mail cpl.sad.rs@agu.gov.br MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS Pregoeira (SIDEAC - 26/11/2012) 110061-00001-2012NE800691